

Portaria n.º 544/2019, Castelândia-GO., 01 de julho de 2019.

“Concede férias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Servidores do CMEI HELENA M MIGUEL - SERVIDOR abaixo relacionados, 30(trinta) dias *de férias*, referente ao período aquisitivo de ____/____, a partir do dia 01/07/2.019 e termino no dia 30/07/2.019:

- | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| • Aparecida Nilva Lima Silva | Agente de Serviços Hig. Alimentação |
| • Divania da Silva Nogueira Santos | Agente de Serviços Hig. Alimentação |
| • Edjane Batista Santos | Agente de Serviços Gerais |
| • Elza Carlos Gontijo | Agente de Serviços Gerais |
| • Irais de Fatima Moreira Silva | Agente de Serviços Hig. Alimentação |
| • Josenice de Jesus Almeida | Agente de Serviços Gerais |
| • Lorena Ribeiro de Sousa | Agente de Serviços Gerais |
| • Lucimar Borges | Agente de Serviços Hig. Alimentação |
| • Maria aparecida da Cruz Santana | Agente de Serviços Hig. Alimentação |
| • Maria de Fatima Cardoso Viana | Auxiliar de Serviços Gerais |
| • Simone Maria da Silva | Agente de Serviços Gerais |
| • Valeria do Carmo de Jesus | Agente de Serviços Hig. Alimentação |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

01/07/19 a 0307/19

Vânia Andrade Miguel
Secretária Adm.